



MENSAGEM Nº 142/2023

Ao Exmo. Sr.

Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 33.367.520,08 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Quanto ao tema, o crédito adicional suplementar encontra previsão no inciso I do *caput* do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, in *verbis*:

“**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme **Anexo I**. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

PROC. ELETRÔNICO: 38.789/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

O acréscimo de receita total apurado, foi destinado para as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme tabela abaixo:

Unidade Orçamentária		Valor em R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL	86.272,00
02.06.00.00	SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	173.605,00
02.07.00.00	SEC.MUN.DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE	146.978,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.418.807,22
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	194.339,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	62.249,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	121.170,00
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.589.707,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	3.853.587,26
02.32.00.00	SEC.MUN.DE DESENV.ECONÔMICO E INOVAÇÃO	143.361,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.624,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	58.808,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO	160.709,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO	4.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.354.303,60
TOTAL		33.367.520,08

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do incluso Projeto de Lei.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações na Secretaria Municipal de Habitação e no Gabinete do Prefeito.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.11.14 17:32:14
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 38.789/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 100320030003100300034003A005006. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.367.520,08 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.367.520,08 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta sete mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o **art. 1º**, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.11.14 17:32:26
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL			
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	86.272,00
02.06.00.00	SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	173.605,00
02.07.00.00	SEC.MUN.DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE			
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	146.978,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transp.Escolar			
	OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	1.500.0025.1001	196.530,19
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	1.693.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	8.205.444,03
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	510.305,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.877.480,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.239.604,00

PROC. ELETRÔNICO: 38.789/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar o documento em <http://caracica.cariacica.es.gov.br/> ou autenticidade com o código de verificação 00320090003100800034003A005006, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	446.535,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	249.909,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	194.339,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	62.249,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	121.170,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	984.175,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS			
02.062.0031.2.0194	Pagamento de Precatório			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	1.500.0000.0000	601.263,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	1.500.0000.0000	624.000,00
28.845.0000.3.0053	Contribuição para Formação do PASEP			
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41	1.500.0000.0000	1.380.269,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			

PROC. ELETRÔNICO: 38.789/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o código 91692300300916090004009A06600000520198 assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	56.820,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manut.de Áreas e Equipamentos			
	OUTROS SERV.TERC.PES.JURÍDICA	3.3.90.39	1.751.0000.0000	383.800,26
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.500.0000.0000	1.350.000,00
	OUTROS SERV.TERC.PES.JURÍDICA	3.3.90.39	1.500.0000.0000	2.062.957,00
02.32.00.00	SEC.MUN.DE DESENV.ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
02.32.01.00	SEC.MUN.DE DESENV.ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	143.361,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	3.624,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	-----
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	160.709,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro			
	APOSENTADOS DO RPPS, RESERV REM E REFORMA	3.1.90.01	1.500.0000.2111	4.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00

PROC. ELETRÔNICO: 38.789/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 9106320090003100090034008A000000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.600.0000.0003	143.693,90
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.600.0000.0006	1.750.670,24
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	178.592,83
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.604.0000.0000	281.346,63
TOTAL				33.367.520,08

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS DO TESOURO	1.500.0000.0000	12.210.609,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.0015.1002	2.178.592,83
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	196.530,19
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	16.222.277,03
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS -ATENÇÃO BÁSICA	1.600.0000.0003	143.693,90
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000.0006	1.750.670,24
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - VENCIMENTO DOS AG. COMUNITARIOS DE SAÚDE E DE AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000.0000	281.346,63
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP	1.751.0000.0000	383.800,26
TOTAL		33.367.520,08

PROC. ELETRÔNICO: 38.789/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.